

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 Ano VII | Edição 1554

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Dispensas	7
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA G.P. N.º 187 - DE 4 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora responsável pela coordenação da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Araçatuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 15.388/26, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação-PME em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias da Lei Federal n.º 15.388/26, que institui o novo Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e na Lei Complementar Federal n.º 220/25, que institui o Sistema Nacional de Educação – SNE;

Considerando o Guia Metodológico SASE/MEC 2025, que orienta a gestão democrática e o regime de colaboração como pilares da construção dos Planos Decenais;

Considerando os princípios da gestão democrática, da participação social, da transparência e do planejamento educacional permanente;

Considerando a necessidade de organização, coordenação, monitoramento e sistematização dos trabalhos técnicos e participativos destinados à elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

Considerando o Memorando Eletrônico 1.Doc n.º 49.236/26, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Gestora responsável por coordenar e supervisionar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME) de Araçatuba, garantindo o alinhamento com a Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026.

Art. 2.º Ficam designados à Comissão Gestora de que trata o artigo anterior, como representantes das entidades e órgãos públicos especificados, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação – SME:
Titular: Beatriz Soares Nogueira (supervisora de ensino)
Suplente: Regiane Aparecida Marques Silva (diretora de escola)

II – Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Duarte Heitor de Freitas Filho (diretor de escola)
Suplente: Suélen Regina Leite Martins (professora de educação básica – I)



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

III – Sociedade Civil:

Titular: Edson José da Rocha (Conselheiro COMDICA)

Suplente: Valmirson Régis Cordeiro (representante de pais de alunos dos ensinos públicos fundamental e médio no CME)

Art. 3.º Compete à Comissão Gestora:

I - coordenar as etapas de diagnóstico, proposição e consulta pública;

II - registrar o Município na Plataforma Cooperação PNE;

III - sistematizar a minuta do projeto de lei do PME para encaminhamento ao Poder Legislativo, observando o prazo legal.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora desempenharão suas atividades em caráter de relevância pública, não fazendo jus a remuneração adicional por sua participação.

Art. 4.º A Comissão Gestora deverá elaborar plano de trabalho e cronograma de atividades contemplando:

I – coleta de dados;

II – elaboração do diagnóstico educacional;

III – realização das consultas públicas;

IV – elaboração das diretrizes, objetivos, metas e estratégias;

V – sistematização do documento-base;

VI – elaboração da minuta do projeto de lei para encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 5.º A Comissão Gestora contará com o apoio de uma Equipe Técnica para a execução das atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 6.º Compete à Equipe Técnica:

I – realizar levantamento e coleta de dados educacionais, estatísticos, financeiros e administrativos;

II – organizar e sistematizar os dados coletados em relatórios, planilhas e documentos técnicos;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

III – subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora na elaboração do diagnóstico educacional do Município;

IV – realizar estudos e análises relacionados aos seguintes eixos:

a) oferta educacional nos diferentes níveis e etapas de ensino;

b) indicadores de aprendizagem;

c) financiamento da educação;

d) infraestrutura escolar;

e) educação inclusiva;

f) educação integral;

g) educação digital;

h) valorização dos profissionais da educação;

i) demais áreas relacionadas aos temas do Plano Municipal de Educação.

V – auxiliar na elaboração do documento-base do Plano Municipal de Educação;

VI – apoiar tecnicamente a definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias;

VII – colaborar na sistematização das contribuições oriundas das consultas públicas e demais mecanismos participativos;

VIII – elaborar relatórios técnicos e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

IX – auxiliar a Comissão Gestora na construção da minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros da Equipe Técnica serão designados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7.º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão Gestora e da Equipe Técnica.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 8.º As atribuições da Comissão Gestora e da Equipe Técnica encerrar-se-ão com a aprovação e publicação da Lei do Plano Municipal de Educação, no prazo exigido pela Lei Federal n.º 15.388/26.

Art. 9.º A Comissão Gestora poderá instituir Grupos de Trabalho Temáticos para subsidiar a elaboração do diagnóstico educacional, das metas, estratégias e demais estudos necessários à construção do Plano Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de agosto de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANA PAULA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.638, de 04/08/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ROSEMARY VALERIA LUCAS BAZARIN**, R.G. Nº 18.716.244-X, DESLIGADO(A), do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II", padrão "106", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua Aposentadoria POR INVALIDEZ -32, concedida pelo INSS, a partir de 03/08/2026.

02- DECRETO nº 24.639, de 04/08/2026- Fica o(a) Sr(a). **BEATRIZ CRISTINA STANICHESKI RODRIGUES**, R.G. Nº 52.744.943-X, exonerado(a) a partir de 31/07/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de agosto de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Processo Adm: Nº 218/2026

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.531.852,00 (dezessete milhões e quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais): RSM ILUMINAÇÃO LTDA(26524394000170) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). BRATO CONSTRUTORA LTDA (47916384000150) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). AFS LOCAÇÕES LTDA (09499908000166) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 1.332.222,00 (um milhão e trezentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais). TERRA NOVA MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA (43466286000108) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13,14, 15, 17, 19, 20 no valor total de R\$ 10.537. 750,00 (dez milhões e quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). LDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA(36518478000155) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). TRM SOLUÇÕES LTDA (21427040000194) com os lotes: 10, 16 no valor total de R\$ 1.969.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE

ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, 1, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 29 de julho de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que está procedendo ao CREDENCIAMENTO N.º 012/2026, conforme segue:

CREDENCIAMENTO N.º 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 380/2026 PROCESSO DIGITAL N.º 8.771/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir de 05/08/2026

O prazo de vigência do Edital será de 12 (doze) meses

INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: Às 09h00 do dia 25/08/2026.

LOCAL: www.bll.org.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Araçatuba, 04 de agosto de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 506/2026

Eletrônica: Não

Processo: 732/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 15.105/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 692/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Justificativa: Aquisição de itens para o adequado funcionamento de copa/cozinha

Valor Estimado: R\$ 1.762,67 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 05/08/2026 - 08:00 até 10/08/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1495/2026 - 30/07/2026 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	68024 - PIA BANCADA EM GRANITO COR VERDE UBATUBA COM CUBA EM ACO IN	1,0000	UND	Não
2	52610 - GABINETE PARA PIA	1,0000	PC	Não
3	45526 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	1,0000	PC	Não
4	54565 - VÁLVULA PARA CUBA - PIA	1,0000	PC	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 4 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 507/2026****Eletrônica: Não****Processo: 733/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 14.930/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 694/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E FACILITADOR ADAPTADOR**

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e participação da criança nas atividades escolares, em conformidade com os princípios da educação inclusiva e do atendimento às necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial.

Valor Estimado: R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 05/08/2026 - 08:00 até 10/08/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1478/2026 - 29/07/2026 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77496 - TFF9 - Órtese tubular (tuboform), também conhecida como facilitador beta, maleável indicada para substituir a função manual em pessoas com disfunções neuromotoras, disfunções ortopédicas ou malformações congênitas. Tamanho P. Peso aproximado: 25g.	1,0000	Un	Não
2	77497 - TAC14 - Facilitador adaptador universal de encaixe no tuboform TFF9 para uso de lápis, pincel, giz, entre outros.	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 4 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 508/2026****Eletrônica: Não****Processo: 734/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 14.967/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 695/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA EM VEÍCULOS ESCOLARES****Justificativa: Necessário para liberação do A.T.E (Autorização de transporte escolar), emitida pelo DETRAN/SP.****Valor Estimado: R\$ 10.354,19 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 05/08/2026 - 08:00 até 10/08/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1483/2026 - 30/07/2026 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	34113 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA EM VEÍCULOS.	49,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 4 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 511/2026****Eletrônica: Não****Processo: 737/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 15.134/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 698/2026****Objeto: INSTALAÇÃO DE CONCERTINA COM MATERIAL INCLUSO****Justificativa:** Reforçar a segurança do local, que tem sido alvo de invasões e furtos recorrentes de hortaliças**Valor Estimado:** R\$ 4.249,55 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 05/08/2026 - 08:00 até 10/08/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1468/2026 - 23/07/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47362 - INSTALAÇÃO DE CONCERTINA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 4 de Agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 512/2026****Eletrônica: Sim****Processo: 738/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 14.843/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 699/2026****Objeto: Aquisição de Climatizador Evaporativo Industrial**

Justificativa: Emenda Parlamentar no valor de R\$ 35.000,00 destinada por VEREADOR no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a aquisição de climatizadores a serem entregues no Ginásio Matarazzo, para utilização nas aulas do Projeto Agir. O Plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes seguiu as diretrizes, objetivos e orientações da política pública de esportes, bem como da lei federal 13.019/2014.

Valor Estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 05/08/2026 - 08:30 até 10/08/2026 - 08:30****Plataforma Eletrônica: <https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1518/2026 - 30/07/2026 - 02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77511 - Climatizador Evaporativo Industrial	4,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: até 30 dias				

Araçatuba - SP, 4 de Agosto de 2026.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO N.º 16, DE 22 DE JULHO DE 2026****(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em cumprimento ao disposto no art. 9.º da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, com redação dada pela Resolução n.º 2.116, de 6 de abril de 2026, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Araçatuba, nos termos da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, aos seguintes homenageados, que se destacaram no cumprimento do dever e pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da Segurança Pública:

I – 1.º Tenente PM Juliana Amorim, do Comando de Policiamento do Interior – 10;

II – Major PM Moacyr Caldeira Júnior, Subcomandante do 2.º BPM/I, do 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior;

III – Cabo PM Emerson Rodrigues Sobrinho, do do 2.º Batalhão de Polícia Ambiental;

IV – 2.º Sargento PM Luan Carrilo de Rosário, do 20.º Grupamento de Bombeiros;

V – Cabo PM Valdenor Souza Rocha, do 2.º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária;

VI – 1.º Tenente PM Lucas Baroni Maciel, do Comando do 12.º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP;

VII – 1.º Tenente PM Sandwil José da Silva, da Base de Aviação de Araçatuba (Grupamento Aéreo – Águia);

VIII – Investigador de Polícia Fernando Hipólito Magalhães, da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba;

IX – Fotógrafo Técnico Pericial Lucas Roberto de Sousa, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica – SP;

X – Agente de Polícia Federal Caroline Renovato Araújo Zucon, da Delegacia de Polícia Federal de Araçatuba;

XI – Guarda Civil Municipal Eduardo de Castro Carvalho, da Secretaria Municipal de Segurança;

XII – Guarda Civil Municipal João Batista dos Santos Neto, da Secretaria Municipal de Segurança, lotado no Comando do 20.º Grupamento de Bombeiro;

XIII – Policial Penal Evandro Cesar de Almeida, do Centro de Ressocialização de Araçatuba;

XIV – Cabo Arthur Coelho Boldrin Ribeiro, da Chefia de Instrução da Corporação do Tiro de Guerra 02-010;

XV – Indicados pela Câmara Municipal:

a) Guarda Civil Municipal Jéssica dos Santos Silva

b) Policial Penal Angela Lima de Oliveira Pereira

c) Cabo PM Frederico Ribeiro de Sousa

d) 1.º Tenente PM Everton Rodrigo Silveira

e) Cabo PM Alekssander Xavier Conrado;

XVI – Bombeiro Civil Leonardo Henrique do Carmo da Costa, do Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado de São Paulo;

XVII – Atendente de Necrotério Policial – Classe Especial Jailton Aguiar Nascimento, do Núcleo de Perícias Médico Legais de Araçatuba - IML

XVIII – Escrivã de Polícia Valéria Cristina Gonçalves, da 2.ª Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE, pelo Departamento de Investigações Criminais - DEIC

XIX – Investigador de Polícia Rodrigo Martins, do Grupo de Operações Especiais - GOE

XX – Investigador de Polícia Luiz Henrique Camarinha de Almeida, do Grupo de Operações Especiais - GOE

Art. 2.º A entrega das medalhas ocorrerá em Sessão Solene, realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora, observado o disposto no art. 9.º da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nos termos do art. 26 da Resolução n.º 1.926/2014.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE JULHO DE 2026

EDNA FLOR

Presidente

ÍCARO MORALES

1.º Secretário

JOÃO PEDRO PUGINA

2.º Secretário

ÉDISON EDUARDO GOMES

Secretário-Diretor Geral